



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 417 – JUNHO/2022
Portaria Nº 34/2022 (CSHNB)

Teresina, 01 de junho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 34, DE 1 DE JUNHO DE 2022

Aprova, *ad referendum*, no âmbito do Conselho do *Campus*, a solicitação de redistribuição da Professora Givaneide Oliveira de Andrade Luz.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros e Presidente do Conselho Do Campus, no uso de suas atribuições legais *ad referendum*, e considerando:

- o Processo Nº 23111.024677/2022-71;
- o Ofício Eletrônico nº 1252/2022-GR UFPE;
- o Parecer do Coordenador do Curso de Enfermagem à fl. 187;
- o Despacho nº 77/2022-CENF/CSHNB;
- o prazo para envio da solicitação de Redistribuição ao MEC, durante o período eleitoral, conforme Ofício-Circular nº 3/2022/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de redistribuição da Professora Givaneide Oliveira de Andrade Luz, da Universidade Federal do Piauí/Campus Senador Helvídio Nunes de Barros para a Universidade Federal de Pernambuco, na forma do Ofício Eletrônico nº 1252/2022-GR UFPE, de 31 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 1 de junho de 2022.

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor -